



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a Empresa **LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, representada neste ato pela Sra. **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 17255945-SSP/AM e CPF nº. 886.629.692-91, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Mario Brandao n 130-C, bairro – Compensa, CEP – 69.030-060, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001044, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado Na clausula segunda do Contrato n. 012/2018 e na clausula primeira do terceiro termo aditivo do mesmo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/06/2021 a 04/06/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 14,90058 (quatorze virgula noventa zero cinquenta e oito por cento) no valor global, sendo o valor deste aditivo R\$ 134.460,84 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato Nº 012/2018, para R\$ 1.036.847,76 (um milhão trinta e seis mil , oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo a parcela mensal de R\$ 86.403,98 (oitenta e seis mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 593.307,33(quinhetos e noventa e três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos) para atender o período compreendido de 05/06/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 443.540,43(quatrocentos

Samara



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

e quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2022, conforme parecer de auditoria Nº 424/2021- COGER/CMM, despacho Nº 075/2021 da coordenadoria de contratos e convênios e despacho da diretoria de finanças datado em 15 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em geral, Nota de Empenho n. 2021NE00338, no valor de R\$ 593.307,33 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

Manaus-AM, 22 de junho de 2021.

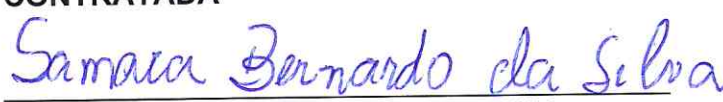
CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA



SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA

LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Testemunhas:

1.


CPF: 590529 612-04

2.


CPF: 832.204.702-97